



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1501/2025

Venho, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal competente a realização de um estudo de viabilidade visando à implantação de um serviço de transporte intermunicipal, com a disponibilização de um ônibus ou van, para atender aos moradores deste município que necessitam se deslocar até cidades vizinhas para tratamentos médicos que Araucária ainda não possui.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente da população do município, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam grandes dificuldades para visitar parentes internados em hospitais localizados em cidades vizinhas. A ausência de transporte público intermunicipal acessível compromete o direito ao cuidado familiar e à assistência emocional, ambos fundamentais para o processo de recuperação dos pacientes.

Essa solicitação torna-se ainda mais relevante diante da ausência de determinados tratamentos médicos essenciais em Araucária, o que obriga muitos pacientes a se deslocarem com frequência para outras cidades. Essa realidade acarreta não apenas um desafio para os próprios pacientes, mas também para seus familiares, que nem sempre dispõem de recursos para acompanhá-los ou prestar o apoio necessário.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2025.

**Leandro Andrade Preto**

**VEREADOR**

